



Câmara Municipal de Salinas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 128, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova contas da Prefeitura Municipal de Salinas, referente ao exercício de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Salinas, referente ao exercício de 2016, sob a responsabilidade do Sr. Joaquim Neres Xavier Dias, Processo nº 1012912, originário do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas, 28 de novembro de 2018.

EILTON SANTIAGO SOARES

Presidente

FERNANDES VICENTE OLIVEIRA

Secretário



Poder Legislativo